

Aos
Dirigentes da
Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Examinamos as demonstrações contábeis da Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, de fluxo de caixa e de mutações do patrimônio social, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião

Em nossa opinião, considerando a relevância dos efeitos dos fatos mencionados no item 3, as demonstrações contábeis auditadas neste Relatório de Auditoria, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Assim, para o exercício de 2016, **nossa opinião não contém ressalva.**

Base para opinião

Concluídos os exames, não identificamos ajustes relevantes a serem processados no movimento contábil do período auditado.

Das normas aplicáveis à Opinião pelos auditores independentes

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TA 700, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.231, de 27/11/2009, é transcrita "in verbis" adiante:



O auditor deve modificar a opinião no seu relatório de auditoria de acordo com a NBC TA 705 se:

- a) concluir, com base em evidência de auditoria obtida, que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto apresentam distorções relevantes; ou*
- b) não conseguir obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir se as demonstrações contábeis tomadas em conjunto não apresentam distorções relevantes.*

Como se depreende das normas a emissão da Opinião deve tomar por base avaliação crítica e restrita aos fatos levantados nos exames efetuados e o consequente impacto nas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração também é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a mesma ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela administração da entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.



Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera o sistema de controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Vale ressaltar que os trabalhos de auditoria incluem, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Assim, findo o trabalho, consideramos que a evidência de auditoria obtida nos exames realizados é suficiente e apropriada para fundamentar.

Brasília - DF, 19 de maio de 2017.

MARROCOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/DF nº 668



Adriano de Andrade Marrocos
Contador CRC/DF nº 8.867
CNAI nº 1.934

BALANÇO PATRIMONIAL - 2016

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	21.298.762,59	12.905.659,20
ATIVO CIRCULANTE	18.728.927,08	10.092.678,83
Disponibilidades	13.075.273,15	9.218.353,77
Caixa	951,41	946,06
Bancos	207.758,62	1.107.324,82
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	12.866.563,12	8.110.082,89
Créditos	5.615.658,30	850.752,13
Valores a Receber	31.004.194,30	28.775.723,49
Ações Judiciais e Contratos a Receber	26.355.752,41	28.799.200,53
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(25.392.320,05)	(27.932.190,87)
Adiantamento de Férias	3.784,05	7.219,51
Despesas Antecipadas	37.995,63	23.572,93
Despesas Antecipadas	37.995,63	23.572,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.569.835,51	2.812.980,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.000,00	40.000,00
Despesas Antecipadas LP	40.000,00	40.000,00
Imobilizado	2.529.835,51	2.772.980,37
Instalações	0,00	98.855,80
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	22.688,10	81.765,29
Móveis e Utensílios	114.138,83	113.026,83
Imóveis	3.282.850,00	3.282.850,00
Computadores e Periféricos	80.497,19	78.892,19
Software	126.040,96	124.440,96
(-) Depreciações Acumuladas	(1.096.379,57)	(1.006.850,70)
PASSIVO	21.298.762,59	12.905.659,20
PASSIVO CIRCULANTE	346.390,36	200.212,91
Obrigações Fiscais	15.315,28	12.851,19
Impostos e Contribuições a Recolher	15.315,28	12.851,19
Obrigações Sociais	62.543,96	35.305,96
INSS a Recolher	49.321,51	23.339,01
FGTS a Recolher	11.560,97	10.189,06
Contribuição Sindical a Recolher	1.661,48	1.777,89
Obrigações Provisionadas	111.819,73	0,00
Provisão para Férias	111.819,73	0,00
Outras Obrigações	156.711,39	152.055,76
Outras Contas a Pagar	156.711,39	152.055,76
PATRIMÔNIO SOCIAL	20.952.372,23	12.705.446,29
Patrimônio Social	20.800.245,54	20.800.245,54
Patrimônio Social	20.800.245,54	20.800.245,54
(-) Déficits Acumulados/ Superávit Acumulado	152.126,69	(8.094.799,25)
(-) Déficits Acumulados/Superávit Acumulado	(5.619.144,02)	(12.978.019,94)
Superávit Acumulado	0,00	4.616.660,97
Superávit do Período	5.771.270,71	266.559,72



O resultado do período foi apurado conforme a seguinte estrutura:

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2016

	31/12/2016	31/12/2015
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.180.383,32	5.421.004,36
Receitas Diversas	7.180.383,32	5.421.004,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.180.383,32	5.421.004,36
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	7.180.383,32	5.421.004,36
(-) DESPESA OPERACIONAL	(7.515.165,18)	(7.077.495,26)
Perdas no Recebimento de Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	(589.153,56)
Despesas Administrativas	(3.680.951,59)	(2.625.912,96)
Despesas Financeiras	(11.183,54)	(315.870,62)
Outras Despesas Operacionais	(498.858,35)	(485.744,07)
Despesas com Subvenções de Convênios	(3.324.171,70)	(3.060.814,05)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(334.781,86)	(1.656.490,90)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	1.419.710,94	1.080.975,87
Despesas Financeiras	(7.266,32)	(9.474,61)
Receitas Financeiras	1.426.977,26	1.090.450,48
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	4.686.341,63	842.074,75
Outras Receitas	4.686.341,63	844.073,75
Outras Despesas	0,00	(1.999,00)
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	5.771.270,71	266.559,72
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.771.270,71	266.559,72

O resultado acumulado indica Superávit de R\$ 5.771.270,71 (cinco milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e setenta reais e setenta e um centavos).

2.3 – DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

Os serviços contábeis são de responsabilidade da Contadora Léa Ursulo de Araujo, CRC/DF 16478, funcionária da Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP.

